



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 549/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-PPGCTAL

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), com ingresso em 2016.2, de acordo com o Edital nº 255/UFFS/2016.

1 DA RELAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº da Inscrição	Nome do candidato	Orientador	Contato orientador	Classificação
239	Leide Graciela Blanco	Eduarda Molardi Bainy	eduarda.bainy@uffs.edu.br	1
264	Naiane Miriam Malherbi	Larissa Canhadas Bertan	larissa.bertan@uffs.edu.br	2
319	Jussara Kowaleski	Marcos Alceu Felicetti	marcos.felicetti@uffs.edu.br	3
238	Patricia Thomazi	Eloá Angélica Koehnlein	eloa.koehnlein@uffs.edu.br	4
253	Cristian José Cristofel	Luciano Tormen	luciano.tormen@uffs.edu.br	5
222	Viviane Dalastra	Ricardo Key Yamazaki	ricardo.yamazaki@uffs.edu.br	6
305	Cintia dos Santos Mozer	Margarete Dulce Bagatini	margarete.bagatini@uffs.edu.br	7
293	Marcos Geraldo Vieira	Thiago Bergler Bitencourt	bitencourt@uffs.edu.br	8
316	Franceline Iaguceski da Silva	Ernesto Quast	ernesto.quast@uffs.edu.br	9
218	Juceli Carmen Brugnerotto Balbinoti	Eloá Angélica Koehnlein	eloa.koehnlein@uffs.edu.br	10
258	Remili Cristiani Grando	Helen Treichel	helen.treichel@uffs.edu.br	11
297	Gleicieli Steinke	João Paulo Bender	joao.bender@uffs.edu.br	12
241	Jakelynye de Miranda	Cláudia Simone Madruga Lima	claudia.lima@uffs.edu.br	13
308	Daiane Serbai	Leda Battestin Quast	leda.quast@uffs.edu.br	14
268	Daniella Pilatti	Vânia Zanella Pinto	vania.pinto@uffs.edu.br	15
265	Nívian Cristina Roman Ross	Ernesto Quast	ernesto.quast@uffs.edu.br	16
204	André Felipe de Carvalho	Vivian Machado de Menezes	vivian.menezes@uffs.edu.br	17

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul, PR, BR 158, km 405, no período de 25 a 29 de julho de 2016, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

2.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar o requerimento de matrícula (com foto), disponível na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul e no site da UFFS (www.uffs.edu.br /Pós-Graduação/Stricto Sensu/Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos), devidamente preenchido e assinado, e **cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:**

I - cópia do documento de identidade com foto e do CPF;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

II - cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou instituição equivalente no caso de diplomas estrangeiros, ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os requisitos para diplomação;

III - cópia do Histórico Escolar da Graduação;

IV - cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro. De acordo com a legislação vigente, este item **não se aplica** aos autodeclarados indígenas;

V - Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;

2.3 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, **com firma reconhecida em cartório.**

2.4 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS ORIENTAÇÕES

3.1 O PPGCTAL orienta que os aprovados neste processo seletivo entrem contato com seus respectivos orientadores assim que possível, preferencialmente antes do período de matrícula.

3.2 O PPGCTAL orienta que os aprovados neste processo seletivo verifiquem no sítio da UFSS (www.ufss.edu.br > Pós-Graduação > *Strictu Sensu* > Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos), a divulgação dos Componentes Curriculares a serem ofertados no semestre 2016/2 bem como o horário das aulas.

3.3 O semestre letivo tem início em 01 de agosto de 2016.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação deste Edital, para retirar seus documentos na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul, ao final do qual serão inutilizados.

4.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSS.

Chapecó-SC, 08 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFSS, em exercício

